LEI Nº 1.381, DE 25 DE AGOSTO DE 2.004

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica"

(Autoria do Executivo)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I. . .

ARTIGO 1º: Fica alterada a denominação da Rua Luiz Lázaro Zamenhoff, no trecho compreendido entre as Ruas Amazonas e Henrique Martarello que passará a denominar-se **RUA LAMESA.**

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatro (25.08.2004).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal